



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.368, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando ofício nº 41/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vinte e dois (22) dias de licença prêmio à servidora Marly Martins Souza da Mata, referentes o período aquisitivo de 29-08-2011 a 28-08-2016, a partir do dia 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de novembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal